



CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE REALEZA

RESOLUÇÃO Nº 020/2025 DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE REALEZA – ESTADO DO PARANÁ

A Presidente do Conselho Municipal de Saúde **do Município de Realeza, Estado do Paraná** no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pela Lei nº. 8.080 de 19 de setembro de 1990, pela Lei nº. 8142 de 28 de dezembro de 1990, pela Resolução nº 453 do CNS de 10 de maio de 2012 e pela Lei Municipal 563/91 de 20/05/1991 e suas alterações,

CONSIDERANDO a necessidade de atualização do Protocolo de Atendimento à Gestante do Município de Realeza, de acordo com as exigências do Novo Financiamento da Atenção Primária à Saúde (APS), **RESOLVE:**

ART. 1º Aprovar o Protocolo de Atendimento à Gestante do Município de Realeza.

ART. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Realeza, 31 de outubro de 2025.

Maiara Inês Gambatto

Presidente do Conselho Municipal de Saúde Realeza